

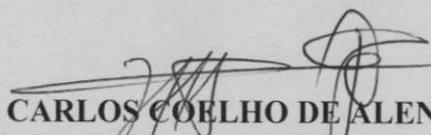
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 64, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 04/05/2016/Reitoria, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do Cargo de Direção que específica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

Matrícula SIAPE	Substituto	Titular	Cargo de Direção ou Função Gratificada	Período	Motivo do Afastamento
1810587	Silvanio Antonio de Carvalho	Gerson de Alencar Lima	CD-3 Diretoria de Licitações	14/01/2019 a 22/01/2019	Férias
1134458	Luciano Marcos Rangel L'hotellier	Gerson de Alencar Lima	CD-3 Diretoria de Licitações	23/01/2019 a 01/02/2019	Férias

  
**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração  
Reitoria – IF Sertão-PE